ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO DR. VINICIUS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 DE 2025

Do Senhor Deputado Dr. Vinicius

Dispõe sobra a Concessão de Título de Cidadã Piauiense a Senhora EMERENCIANE DE SOUZA ARÊA LEÃO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos do art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o título de Cidadã Piauiense a senhora EMERENCIANE DE SOUZA ARÊA LEÃO.

Art. 2º A entrega do título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2025.

Dr. Vinicius

Deputado Estadual (PT)

Recebido em 14/10/25
Matheus Filata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 22539

JUSTIFICATIVA

Apresento a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que propõe a concessão do Título de Cidadã Piauiense à ilustre Dra. Emerenciane de Souza Arêa Leão. Esta homenagem é um justo tributo a uma personalidade cuja trajetória de vida e profissionalismo se entrelaçam de forma exemplar com o desenvolvimento e o bem-estar do nosso estado do Piauí, especialmente através de seu notável empreendedorismo e sua inestimável contribuição social e econômica.

Natural de Limoeiro - Pernambuco, nascida em 16 de agosto de 1970, é médica e empreendedora. Filha da professora Maria de Fátima Félix de Souza e do advogado José Barbosa de Souza, tem três irmãos, o médico José Barbosa Júnior e os advogados Joaquim e Laercio. Cresceu em Limoeiro e aos 17 anos foi para Recife - Pernambuco, onde fez faculdade de medicina, formando-se em 1994 aos 23 anos. Posteriormente em 1995, iniciou residência médica em cirurgia geral no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco com a chefia do Dr Edmundo Ferraz, em 1997 começou residência em cirurgia pediátrica no Hospital da Restauração em Recife com o Professor Fernando Cruz. Em 1998 casou-se com Marcelo Moreira Arêa Leão, natural de Teresina, médico, que também concluiu sua formação em medicina na cidade do Recife. Ainda 1998 fixaram residência na cidade de Teresina, onde iniciaram sua vida e sua família, com suas três filhas: Maria Eduarda de Souza Arêa Leão, hoje médica, Mariana de Souza Arêa Leão, estudante de medicina e Manuela de Souza Arêa Leão, também estudante de medicina.

Dra Emerenciane, em 1999, iniciou então sua terceira residência médica, agora em oftalmologia, ao lado dos mestres Dr. Jackson, Dr. João Orlando e Dr. João Batista, Dr Durwagner, Dr Mansueto, Dr Ângelo e Dr Ednaldo, sendo formada oftalmologista especializada em glaucoma pela Universidade federal do Piauí no Hospital Getúlio Vagas e título de especialista pela sociedade brasileira de oftalmologia. Trabalhou no Hospital Getúlio Vargas, em clínicas privadas e consultório próprio por vários anos, tendo ajudado a melhorar a visão da população do nosso estado.

Há 15 anos, inquieta e sempre estudiosa, iniciou um novo empreendimento, trazendo para o Piauí as franquias Óticas Carol, Sunglass Hut e Grand Vision by Fototica, atualmente possui 20 lojas no Piauí, com 120 empregos diretos e 50 indiretos, mas o maior orgulho é poder fazer inclusão social, oportunizando emprego e renda em suas lojas e setor administrativo, a funcionários com Síndrome de Down e Autismo.

Consolidada no mercado piauiense, as Óticas Carol tem a missão de promover segurança, conforto e clareza com agilidade, enquanto constrói relações de confiança com os seus clientes, colaboradores e a comunidade.

A Dra. Emerenciane de Souza Arêa Leão, ao longo de sua trajetória no Piauí, não apenas exerceu com maestria sua profissão médica, mas também se tornou uma força motriz para o desenvolvimento econômico e social do estado. Sua capacidade de inovar, de gerar empregos e de promover a inclusão social a tornam merecedora do mais alto reconhecimento que esta Casa Legislativa pode conceder.

Por todo o exposto, e considerando a relevância de sua atuação para o progresso do Piauí, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto